

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor José Vaz da Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor José Vaz da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor José Vaz da Costa o Diploma de Mérito Agropecuário pelo destaque na área de produção agrícola em nosso Município.

O Senhor José Vaz da Costa é um grande produtor de leite que contribui muito para o desenvolvimento e aprimoramento agropecuário do município.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um currículo do homenageado.

Unaí, 28 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Líder do PP